



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.0524.2/PE/013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2022

2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A EMPRESA BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, com base Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/ 2020 e ulteriores alterações, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Educação
Cnpj	06.081.359.0001/17
Endereço	Rua Fortaleza , s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia - Maranhão
E-mail	educacao@acailandia.ma.gov.br
Representante	Karla Janys Lima Nascimento
Cargo/Função	Secretária Municipal de Educação
C.I. / Órgão emissor	027327712004-6 SSP/MA
CPF nº	466.645.303-25

CONTRATADO	
Razão Social	BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI
CNPJ nº	22.165.924/0001-80
Endereço	AVENIDA TEREZA RAPOSO, QUADRA 06 LOTE 08, 08, LOTEAMENTO MORADA DO SOL, Cep: 65.930-000, AÇAILÂNDIA - MA
E-mail	betaconstrutora100@gmail.com
Representante	JESSICA FERREIRA COSTA
Cargo/Função	EMPRESÁRIA

Secretaria Municipal de Educação
Rua Fortaleza , nº s/n, Centro, Cep: 65930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 06.081.359.0001/17 Home page: www.acailandia.ma.gov.br
página 1 de 4



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.I. / Órgão emissor	038730932010-1 SSP/MA
CPF nº	056.818.913-21

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços para locação de veículos para transporte e logística de gêneros alimentícios e frios, de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 2 de junho de 2024 até 2 de junho de 2025.

2.2. Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais) conforme tabela abaixo.

12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
2	Caminhão com carroceria, com baú refrigerado, capacidade mínima de 1,5 toneladas, motor a diesel, porta de carga e descarga lateral e traseira, em perfeito estado de conservação e dotados de todos os equipamentos de segurança obrigatórios pela legislação vigente. Quilometragem livre. Com motorista. Manutenção e demais despesas administrativas e operacionais oriundas da execução do contrato por conta da empresa contratada. Ano de fabricação 2015. MARCA: VW,11180	UNID/ MÊS	12	R\$ 14.900,00	R\$ 178.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 178.800,00	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2022 e rege-se em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de Empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais)
Unidade Orçamentária	13 - Secretaria Municipal de Educação
Projeto/Atividade	12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Elemento da Despesa	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

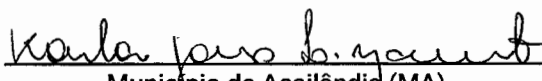
6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Açailândia (MA) 29 de maio de 2024


Município de Açailândia (MA)
Karla Jany Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação


BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES EIRELI
JESSICA FERREIRA COSTA
EMPRESÁRIA



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: 343.253.793-04
Nome: _____ CPF: 217.562.373-04



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0524.2/PE/013/2022.
PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços para locação de veículos para transporte e logística de gêneros alimentícios e frios, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 2 de junho de 2024 até 2 de junho de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2022 e rege-se em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 13 - Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, JESSICA FERREIRA COSTA - BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 29 de maio de 2024.


Karla Janys Lima Nascimento
Secretária Municipal de Educação





DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

VOLUME 10, Nº 2023/2024, AÇAILÂNDIA, MA, TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO Nº003/2024- SME 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0617.1 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
2022.0524.2/PE/013/2022. 2

Karla Janys Lima Nascimento

Secretária Municipal de Educação

Port. 004/2021 - GAB.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0617.1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0617.1 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa S. G. P. SOARES & CIA LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s), para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), padronizados pela Tabela SUS, para realização de Cirurgias Ortopédicas, destinados ao Hospital Municipal de Açailândia- MA.. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 020/2023 - SEMUS. VALOR TOTAL: R\$ 1.891.766,66 (um milhão oitocentos e noventa e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 10 de agosto de 2024 a contar da data de: 17 de junho de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.0042.2-221 - Manutenção do Hospital Municipal, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, VALOR: R\$ 1.891.766,66 (um milhão oitocentos e noventa e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Ellen Kesya Pinho Conceição Silva, pela Contratante, CHARLES PEREIRA SOARES - S. G. P. SOARES & CIA LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 17 de junho de 2024. Ellen Kesya Pinho Conceição Silva Secretária Municipal de Saúde Contratante

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ERRATA

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO Nº003/2024-
SME

ERRATA DE AUTORIZAÇÃO ADESÃO Nº003/2024- SME

O município de Açailândia (MA) através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Secretária Municipal de Educação, tendo em vista a publicação da mesma ter sido vinculada no Diário Oficial do Município (Volume 10, Nº 2021/2024, Açailândia-Ma, Sexta-Feira, 12 de julho de 2024, página 02).

ONDE SE LÊ:

O valor total estimado para a contratação ora pretendida por este poder executivo é de R\$ 697.369,00 (seiscentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e nove reais).

LEIA-SE:

O valor total estimado para a contratação ora pretendida por este poder executivo é de R\$ 697.370,00 (seiscentos e noventa e sete mil trezentos e setenta reais).

Ratifica-se as demais informações constantes na Autorização Adesão N.º 003/2024- SME.

Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 16 de julho de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0524.2/PE/013/2022.

EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0524.2/PE/013/2022. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços para locação de veículos para transporte e logística de gêneros alimentícios e frios, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta" por mais 12(doze) meses, a contar do dia 2 de junho de 2024 até 2 de junho de 2025. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a contratante pagará à contratada o valor de R\$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 013/2022 e rege-se em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 13 - Secretaria Municipal de Educação, PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0019.2-109 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, JESSICA FERREIRA COSTA - BETA CONSTRUTORA E LOCACOES EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 29 de maio de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA
www.acailandia.ma.gov.br

Aluísio Silva Sousa
Prefeito Municipal

Veridiana Araújo da Silva
Procuradora-Geral do Município

